



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 057/2019, de 29 de JANEIRO de 2019.

Publicado no Boletim Oficial 14.  
Em JS 102 139  
As *[assinatura]*

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

## RESOLVE:

Retificar a Fixação de Proventos da portaria n° 034/19 de 29 de janeiro de 2019, dando novo texto.

**Art. 1° - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE**, a senhora **EVA LUCIA DOS SANTOS**, Conjunge do senhor **JOSÉ CARLOS PONTES CARREIRO**, servidor da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no cargo de Coveiro, sob a matrícula 1988-7, referência salarial Nível II, Padrão P.009 da lei Municipal n° 813/99 em decorrência de falecimento ocorrido em 06/10/2018, com fulcro **art. 40 § 7° inciso II da CRFB/88 c/c art. 2° inciso II da Lei Federal n° 10.887/04**, conforme processo administrativo n° 2018.11610-1.

### FIXAÇÃO DE PROVENTOS

- Vencimento base – outubro/18 - atribuído ao cargo de Coveiro, referencia salarial P-9, Nível Elementar, da Lei Municipal 813/99 – 796/99.....R\$ 954,00
- Adicional de quinquênio – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Lei 796/99 de 18/10/99, Art.º 81.....R\$ 143,10.
- Fixação Do Provento mensal.....R\$ 1.097,10 (hum mil e noventa e sete reais e dez centavos).

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 06/10/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*[Assinatura]*  
CLOVIS TOSTES DE BARROS  
Prefeito Municipal de Miracema